



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de maio de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque. atendendo solicitação do Sr. Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente do CAMPREV,

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-DOCUMENTOS RECEBIDOS: cópia de ACÓRDÃO do Tribunal de Contas do estado de São Paulo- que julgou regular contrato do SPPREV- com a FIPECAFI.

V- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

-1 – Conselho Fiscal e Junta de Recursos do CAMPREV; O presidente do CMP apresentou a pauta do dia passou a palavra ao diretor-presidente do CAMPREV que iniciou pelo primeiro assunto referente ao Conselho Fiscal do CAMPREV, informando que um dos membros a Senhora Elizabeth havia solicitado o desligamento e que nenhum dos suplentes quis assumir o cargo e que, em relação à Junta de Recurso a mesma estaria funcionando apenas com um membro, a Sra. Maria Elvira que também é do CMP, e não quer mais permanecer, necessitando de recomposição.

2- Comitê de Investimentos. O Comitê de investimentos do CAMPREV que em junho vai submeter ao CMP a revisão na Política de Investimentos do Instituto com as alterações dos valores da meta atuarial, cujo índice não terá como ser atingido pelo CAMPREV e mesmo por outros RPPS, tendo em vista a situação do mercado financeiro. Recentemente necessitou remanejar 20 milhões dos investimentos do Banco do Brasil, por conta de ter ultrapassado o limite permitido por Lei, sendo transferidos os recursos para os Bancos: Itaú, Bradesco e Santander.

3- Compensação Previdenciária O diretor-presidente expos o ultima tema pautado, sobre a Compensação Previdenciária, efetuando a leitura da resposta do CMP ao ofício do GP Nº



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

0108/2013, onde diz que a Diretoria Executiva não respondeu as solicitações dos conselheiros referentes aos valores resgatados com a Compensação Previdenciária junto ao INSS. Solicitou que o CMP fizesse a correção da afirmação porque o fato não ocorreu, o relatório com os valores enviados pela Secretária de Recursos Humanos e Finanças da PMC, responsáveis pelo contrato foram juntados ao ofício do CMP. Sobre a sugestão do Conselho de capacitar pessoal para realizar o trabalho da compensação achou inviável, porque se conseguir elaborar os processos, os mesmos quando chegam a Brasília, param sem a pessoa especializada para agilizar. O diretor-presidente respondendo as perguntas, afirmou que quatro empresas haviam enviado propostas, dentre elas a FIA, FESP, FIPE e a FIPECAFI, ele está analisando, e depois vai decidir pela contratação que será direta sem licitação, e sobre enviar para o CMP, respondeu que o ofício com o projeto da contratação foram enviados ao conselho, porque o pedido foi provocado pelo CMP, a quem compete aprovar apenas a contratação de consultoria e assessoria. A contratação será sem licitação de forma direta, porque é um ato de gestão que cabe a diretoria executiva do CAMPREV a sua execução.

Deliberações: - Foi pré-agendada reunião extraordinária para o dia 28-maio para leitura e aprovação de Atas e alterações no Regimento Interno do CMP.

VI- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldária Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP